

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Quinta-feira, 12 de Julho de 1883

N. 59

SEÇÃO OFICIAL

Governo da Província

Lei n. 1022 de 18 de Maio de 1883

Remindo a dívida do falecido Coronel Jeronymo Coelho Netto.

O doutor THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo Unico.—É remida a dívida do falecido Coronel Jeronymo Coelho Netto, ex-administrador da mesa de rondas provinciais da cidade da Laguna, na importância de um conto quatro centos e quatro mil duzentos cincuenta e nove reis. 1:4042250, exonerados seus herdeiros D. Cecília Coelho Netto, e outros da responsabilidade de pagá-la, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario desta província, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina aos deserto dias do mes de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi publicada a presente resolução aos 18 dias do mes de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1024 de 18 de Maio de 1883

Autorisca Manoel Anastacio Pereira e outros para ereção de uma capela e um cemiterio no lugar Garcia da freguesia de Camboriú

O doutor THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.—Fica autorizado o cidadão Manoel Anastacio Pereira e outros para a ereção de uma capela sobre a invocação do Divino Espírito Santo e um cemiterio, em terrenos doados pelo cidadão Marcellino José Bernardo, na freguesia de N. S. do Bom Sucesso de Camboriú no lugar denominado Garcia precedendo as licenças do ordenário na forma da Constituição do Bispo.

Artigo 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina aos deserto dias do mes de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi publicada a presente resolução aos 18 dias do mes de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Lei n. 1025 de 18 de Maio de 1883

Concede privilegio ao Visconde de Barbacena para o prolongamento da via ferrea D. Thereza Christina até a cidade de Lagos

O doutor THEODORETO CARLOS DE FARIA SOUTO, presidente da província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1.—Fica concedido desde já, privilegio por 50 annos, sem onus algum para a Província ao Visconde de Barbacena ou à companhia por elle organizada para o prolongamento da ferro-via D. Thereza Christina, ora em construção, até a cidade de Lagos, a começar nas cabocheiras do rio Tubarão até a referida cidade.

S Unico.—Os estudos para o prolongamento começardo no prazo de 3 annos e a iniciação dos trabalhos definitivos no de cinco annos.

Artigo 2.—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario desta província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da província de Santa Catharina, aos deserto dias do mes de Maio de mil oitocentos oitenta e tres, sexagesimo segundo da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

N'esta Secretaria da presidencia da província de Santa Catharina, foi publicada a presente resolução aos 18 dias do mes de Maio de 1883.

O secretario, João Lopes Ferreira Filho.

Acto de 7 de Julho de 1883 approvando o regulamento para a secretaria de polícia.

Província de Santa Catharina

PALACIO DA PRESIDENCIA, 7 DE JULHO DE 1883.

O presidente da província, de conformidade com o decreto n. 1898 de 21 de Fevereiro de 1857, resolve aprovar o regulamento, que com este baixa, para a secretaria de polícia, assignado pelo dr. chefe de polícia.

Theodoreto Carlos de Faria Souto.

REGULAMENTO

para a secretaria de polícia da província de Santa Catharina

CARITULO 1º.

Da organisação da secretaria

1º.—A secretaria de polícia será composta na forma do decreto n. 1898 de 21 de Fevereiro de 1857, de:

- 1—Escripturário, servindo de secretario
- 3—Amanuenses, sendo um externo
- 1—Porteiro, servindo de continuo.

CAPITULO 2º.

Dos trabalhos da secretaria

2º.—Os trabalhos da secretaria serão distribuidos indistintamente nos empregados e executados sob a direcção do secretario.

CAPITULO 3º.

Do escripturário servindo de secretario

3º.—A este funcionario compete:

1º.—Dirigir e inspecionar todos os trabalhos da secretaria, de conformidade com este regulamento.

2º.—Manter a boa ordem e regularidade do serviço, advertindo e repreendendo aos empregados que o merecerem, e propondo ao chefe de polícia outra providencia mais forte contra elles, se assim convier.

3º.—Redigir, copiar e registrar a correspondencia secreta ou reservada, de que o incumbir o chefe de polícia, e redigir toda a mais correspondencia oficial, podendo também encarregar de parte destes trabalhos a algum amanuense que tiver as precisas habilitações.

4º.—Executar todos os trabalhos de que o incumbir o chefe de polícia, e prestar-lhe as informações de que necessitar.

5º.—Preparar os papeis, que devem ser decididos pelo chefe de polícia.

6º.—Verificar a exactidão da correspondencia que tem de assignar o chefe de polícia.

7º.—Mandar passar, independente do despacho, as certidões que se pedirem, e à respeito das quais não possa haver inconveniente, submettendo à decisão do chefe de polícia os requerimentos sobre que haja dúvida.

8º.—Assignar pelo chefe de polícia, quando este o não possa fazer, os passaportes, as matrículas dos carros e dos cocheiros e outros trabalhos de que pelo mesmo chefe fôr encarregado.

9º.—Assignar de ordem do chefe de polícia, a correspondencia para as autoridades que lhe são subordinadas, accusando a recepção de officios, ou comunicando a expedição de ordens á outras autoridades.

10º.—Inscriver ou fazer inscrever no livro competente todos os individuos que, por suspeitos, estejam sob a vigilância da polícia, declarando, além de seus nomes, as suas características, residencia e tudo quanto possa tornal-os conhecido e fôr de interesse á seu respeito.

11º.—Propôr ao chefe de polícia as medidas, que julgar necessarias para o bom regime e regular andamento da secretaria e expediente dos negócios d'ella, e preparar os regulamentos de que elle o incumbir.

12º.—Convocar os empregados da secretaria, que julgar conveniente, nos domingos e dias santificados, e mesmo em horas extraordinarias, sempre que a urgencia do serviço o exigir.

13º.—Encarrar com sua assignatura o ponto dos empregados, tomado nota dos que se ausentarem sem sua permissão, e não conseguir que se distraham de suas obrigações.

14º.—Representar ao chefe de polícia sobre os objectos necessarios ao uso e expediente da secretaria, apresentando o pedido dos artigos preciosos para serem fornecidos, precedendo ordem d'elle.

(Continua).

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 30
DE JUNHO DE 1883

Acto.—Declarando sem effeito o de 22 de Janeiro ultimo que nomeou d' Catharina Maria Schneider professora efectiva da ex-colonia Angelina.

Comunicou-se pela secretaria à thesouraria provincial e ao dr. director da instrução publica.

Acto.—Designando o dia 12 de Agosto proximo para se proceder à eleição de um vereador da câmara de S. Miguel.

Comunicou-se ao dr. juiz de direito e a câmara municipal de S. Miguel.

PORTARIA.—Concedendo tres mezes de licença, com o ordenado, ao promotor publico da comarca d'Itajahy, Joaquim Xavier Cuello Bittencourt.

A' thesouraria geral, n. 294.—Mandando pagar p'la collectora da cidade de Joinville, ao respectivo delegado do polícia a quantia de 36\$000 rs., despendida com quatro homens que foram engajados para bater as matas.

Deu-se o conhecimento a dr. chefe de polícia, em officio sob n. 75.

A' mesma, n. 295.—Exigindo que informe si convocou acider o lan' o offerecido por Heinrich Grossenbühl para a compra da fábrica pertencente ao Estado, existente na praça de Blumenau;

A' mesma, n. 296.—Mandando pôr novamente em praça os objectos existentes no deposito de artigos belicos.

A' mesma, n. 297.—Comunicando que o bacharel Francisco Martins Fuentes, juiz municipal do termo de Blumenau, deixou, em 4 de Abril ultimo, o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca d'Itajahy.

A' câmara municipal de S. José.—Exigindo que informe quais as divisas establecidas entre o município de Lages e esse.

A' mesma.—Exigindo-lo um orçamento da despesa a fazer-se com a construção de uma ponte sobre o rio Andrade.

A' mesma.—Exigindo um orçamento para a obra de que trata essa câmara em officio de 14 de corrente.

A' de S. Miguel.—Mandando efectuar a mutação dos cemiterios d'essa villa e do Biquassú.

DO SECRETARIO

Ao commandante da companhia de polícia.—Comunicando que s. ex. o sr. dr. presidente da província deferiu o requerimento em que o guarda Joaquim Ribeiro pedia trinta dias de licença para tratar de sua saúde.

A' thesouraria n. 284.—Comunicando que o delegado de polícia de Joinville engajou quatro homens para batedores das matas d'aquele cidade até Jaraguá.

A' mesma, n. 285.—Remettendo a relação dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, pertencentes ao município de S. Sebastião, afim de que mande realizar o pagamento das liberações.

A' mesma, n. 286.—Mandando pagar a Joaquim Becher a quantia de 10\$000 rs. dos concertos feitos em objectos destinados ao balisamento do porto desta província.

A' mesma, n. 287.—Remettendo a relação dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, pertencentes ao município de Lages, afim de que mande realizar o pagamento das liberações.

A' mesma, n. 288.—Remettendo a relação dos escravos libertados pelo fundo de emancipação, pertencentes ao município de Lages, afim de que mande realizar o pagamento das liberações.

A' mesma, n. 289.—Comunicando que, no dia 23 do corrente, o engenheiro Alberto Ferreira do Abreu deu principio ás obras necessarias na Fortaleza de Santa Cruz.

A' mesma, n. 290.—Comunicando que, no dia 13 do corrente, apresenta-

ram-se à commissão sanitaria em que se achava em S. Miguel, o dr. Alfonso José dos Santos e o pharmaceutico Joaquim Caetano da Silva.

A' mesma, n. 291.—Comunicando que, no dia 28 de Maio findo, entrou no exercicio de suas funções, o distribuidor de distas da freguesia de S. Antonio, Henrique Estrela Mafra.

A' mesma, n. 292.—Remettendo o copia do aviso do ministerio da guerra, de 1º do corrente, no qual declara que a gratificação dos agentes de voluntários para o exercicio nessa província, deve ser até 20\$000 rs. por individuo.

A' mesma, n. 293.—Remettendo o copia do aviso do ministerio da marinha, no qual declara que provisoriamente no sentido de ser habilitada essa thesouraria com a somma de 19\$8000 rs. por conta da verba material de constituição naval do exercicio corrente.

Ao dr. chefe de polícia, n. 73.—Comunicando que expedi a necessaria ordem afim de que voltem para a cidade de Joinville as duas praças de polícia.

Expediu-se ordem ao commandante da companhia de polícia.

Ao capitão do porto, n. 31.—Comunicando que o ministerio da marinha declarou não poder ser attendido o pedido feito por s. ex. em officio de 28 de Março ultimo, sob n. 18.

A' mesmo, n. 32.—Recommendando que provisoriamente no sentido de seguir para a província do Rio-Grande do Sul, o oficial de fazenda de 2ª classe Francisco Luiz de Salibaunha, que foi designado para servir no vapor Jaguari.

A' thesouraria provincial, n. 201.—Mandando que expeda ordem pela meza de rendas de Itajahy, afim de que sejam pagos os alugueis das casas contratadas pelos delegados litterarios das parochias de Itapacoroy e Camboriú para serem recolhidos os utencios das escolas que se achão vagas n'aquella localidade.

A' mesma, n. 204.—Mandando pagar ao agente da companhia nacional a varinha costeira e duvial a quantia de 16\$026 rs., importancia das passagens concedidas pela presidencia.

A' mesma, n. 205.—Mandando pagar ao cidadão José Joaquim Lopes Junior, director do periodico Despertador, a quantia de 160\$000 rs., pelos trabalhos de publicação e impressões de projectos e actas durante a 1ª e 2ª prorrogação da assembleia provincial.

Deu-se conhecimento, pela secretaria ao 1º secretario da assembleia.

A' mesma, n. 206.—Mandando fornecer ao quartel de polícia tres cubos de madeira.

Deu-se conhecimento, pela secretaria, ao commandante da força policial.

A' mesma, n. 207.—Mandando pagar pela meza de rendas de Tijucas a Manoel Santiago d'Oliveira a quantia de 40\$151 rs. dos alugueis da casa de sua propriedade ocupada com os utensilios da escola do sexo feminino da freguesia de São João Baptista do Alto Tijucas.

Ao dr. director da instrucção publica.—Autorizando a mandar comprar um quadro e um banco para a escola do araval, da Cachoeira.

Ao inspector da alfandega.—Mandando entregar ao continuo da secretaria da presidencia, Amandio José Firmino, 10 sacos e um caixão, vindos da côte.

Tirar-se-á aos juizes do direito.—Declarando que para observância do regulamento anexo ao decreto n. 8046 de 19 de Maio ultimo, tabella—B.—§ 5º n. 35, que sujeita ao sello fixo os decretos de perda ou comunicação do pêna, quando não seja polare o agraciado, convém que os juizes que houverem de dar execução a esses decretos, fiscalizem o pagamento opportuno do mesmo sello, verificando a altidida condição de pobreza.

Encircular aos presidentes das juntas classificadoras de escravos.—Remettendo o numero do periodico Regeneração, onde se acha publicado o aviso do ministerio d'agricultura de 20 do corrente, no qual declara que servirão de base classificação dos escravos que tenham de ser libertados por conta do fundo de emancipação, a matricula e respectivas anotações até o primeiro dia da reunião da junta, não se attendendo as alterações posteriores.

Mentido aos juizes de orphãos.

Ao juiz de orphão de Itajahy.—Declarando que a disposição com a libertação dos escravos n'esse município por conta do fundo de emancipação foi de 1\$650\$000.

A' câmara municipal da capital.—Declarando que o ministerio do império participou não poder ser attencionado o pedido de remessa das colleções de leis feito por essa câmara.

A' de S. José.—Remettendo o requerimento em que o Joaquim Foliciano Alves Carneiro pede permisso para explorar minerares n'esse município, afim de que essa câmara ouvindo os interessados que por editais affilados nas matrizes, sejam convocados a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de sessenta dias, informe com o que lhe ocorrer semelhante respeito.

A' de Joinville.—Comunicando que pelo vapor «S. Lourenço» sogou um caixão com sementes de trigo napoitanino vinho da côte.

A' de Blumenau.—Declarando que não pode ser satisfeito o pedido do collegio de leis e decisões do governo geral, por não ter a actual lei de orçamento conseguido verba para fornecimento das duas ditas colleções de leis.

Ao commandante superior interino da guarda nacional da capital.—Declarando sciente de haver assumido o comando do 1º corpo de cavalaria da capital, o capitão do mesmo Candido Melechiadas de Souza, por haver fallecido o respectivo commandante, o tenente-coronel Manoel Antônio Nunes Vitoria.

Ao juiz commissario de Coritibanos—Declarando que na falta do agrimensor nomear um cidadão que esteja legalmente habilitado para servir esse cargo.

Ao subdelegado de polícia de S. Benito.—Mandando que sejam recolhidos ao destacamento de Joinville as praças de polícia que ahí se achão portentos ao mesmo destacamento.

DO SECRETARIO

A' thesouraria provincial.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que a escola da freguesia de Ribairão, na qual se achava em exercicio como substituta il. Catana Paulina de Aguiar, funcionou até o dia 2 deste mes, assumindo o exercicio no dia 19 a professora efectiva d. Carlota Dorothea Callado Prates.

A' mesma.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que entraram no exercicio das respectivas cadeiras em 1º de Maio findo, os professores Antonio Hartmann von Hartenthal da freguesia de São, designado para servir na villa de Blumenau; no dia 21, Manoel Esteves da Silveira, da Praia dos Ingleses; a 5 do corrente, Joaquim Antunes Pimentel de Paraty; e a 7, a professora d. S. Bento, d. Maria Luiza Richard Kunz.

A' mesma.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da província, que, em data de 1º de maio findo, entrou no exercicio da respectiva cadeira o professor efectivo da escola mista do araval da Santa Philomena, Augusto Schmitzler.

Ao 1º secretario da assembleia provincial.—Comunicando, de ordem de s. ex. o sr. presidente da província, afim de que o governo não tem meios de lhe organizar para o melhoramento de que trata a representação d'essa corporação de 26 de Abril ultimo.

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 10\$000

PELO CORREIO

Semestre 12\$000

Contratam-se publicações de anuncios pelos mais modestos preços.

A REGENERACAO

Desterro, 12 de Julho de 1883.

Com o intento de bem servir aos nossos leitores fazemos diaria a publicação d'esta folha, de hoje em diante.

As naturaes dificuldades que se nos vão apresentar, temos consciencia de vencer, com os esforços que não pouparemos, e o auxilio efficaz do publico, com que contamos, e nos não faltará, de certo, no interesse e proveito geraes.

O desenvolvimento e progresso que tem tido a capital n'estes ultimos vinte annos, reclamam da imprensa taes melhoramentos, ainda á custo dos maiores sacrificios.

Nós, que desde ha tão longos annos ocupamos um lugar, bem que modesto, na imprensa de nossa terra, não podemos ficar indiferentes áquellas reclamações.

Diaria, a Regeneração, continuará a acolher com satisfacção em suas columnas todos os trabalhos, em bem geral, de sciencias ou lettras, mas artes como na industria, agricultura e commercio.

Organ democratico, reserva para si e sob sua unica responsabilidade toda a liberdade de suas crenças e opiniões, oferecendo como até aqui lugar destinto ás publicações politicas do partido.

O bem estar, o aperfeiçoamento, engrandecimento e felicidade de nossa província, será sempre o seu empenho, proseguindo no seu constante e antigo trabalho de diffundir a instrucção, pela leitura, em todas as camadas sociais, e por todas as regiões da província.

Por isso que assim alcancemos, servir-nos-há isso mesmo de recompensa aos nossos esforços e bôa vontade: é que mais não podemos.

SEÇÃO GERAL

NOTICARIO

PRESIDENTE DO RIO GRANDE DO SUL

A bordo do paquete nacional Rio Negro passou ante-hontem para o Rio Grande do Sul o exm.

sr. conselheiro José Julio do Albuquerque Barros, presidente nomeado para aquella província.

S. ex. foi recebido abordo pelo exm. sr. dr. presidente da província, secretario do governo, e diversos outros chefes de serviço público e pessoas gradas.

Tendo desembarcado ás 4 horas da tarde o sr. conselheiro José Julio pernoitou em terra e embarcou de novo hontem ás 7 e meia horas da manhã.

Os srs. dr. Theodoro Souto e João Lopes, bem como todos os admiradores do illustre conselheiro prodigaram a s. ex. as mais vivas provas de consideração e apreço de que é digno o distinto administrador da vizinha província.

O Rio Grande do Sul deve receber com muita sympathy e cheio de esperanças o ilustrado presidente.

Talento vasto e solidamente educado, provado patriotismo, energia e moderção sobram ao distinto cearense, cujo nome é reputado muito honrosamente nos mais altos círculos políticos.

Em elevados cargos de administração e representação, bem como nas affamadas lides da imprensa conquistou o sr. conselheiro José Julio o nome honoríssimo que estamos certo mais será nobilitado na comissão de que ora se acha s. ex. incumbido.

Comprimentando a s. ex. fazemos votos para que sua administração seja muito feliz.

O partido liberal da freguesia da Lagoa manda celebrar no dia 18 do corrente uma missa pelo repouso eterno da alma de seu saudoso chefe tenente-coronel Manoel A. Nunes Vieira.

Convida-se para esse acto a todos os amigos, parentes e correligionários.

Por actos de hontem foram nomeados:

Escrivão do Consulado Provincial, o conferente guarda-mor, Eduardo Nunes Pires;

Conferente guarda-mor, D. Faustino José da Silveira.

Arquivista da Thesouraria Provincial, Manoel Jorge de Almeida.

Praticante interno da mesma Thesouraria, Adolpho Ferreira de Mello.

Faleceu e sepultou-se no dia 9 do corrente, vítima de um sofrimento pulmonar, a Ex.^{ma} Sr. D. Anna Schiappai Marques Leite, viúva do bacharel José Bernandes Marques Leite e filha do nosso amigo, o engenheiro Carlos Otto Schiappai.

A família e parentes da finada dirigimos as nossas manifestações de pesar e sentimento.

Também faleceu no mesmo dia, vítima de antigos sofrimentos o capitão reformado do exercito Manoel Rufino Carneiro.

Sábado 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, manda celebrar a missa mandado de N. S. da Conceição ereta na igreja Matriz desta cidade uma missa por intercessão dos devotos e devotas, que concorreram com suas esmolas para a compra

de alforias para o altar da mesma igreja.

Peñimos o comparecimento dos irmãos e tíes para assistirem á esse acto religioso.

Teve lugar no domingo ultimo o primeiro espetáculo do grupo de artistas líricos, sob a direção do Sr. Ferrache.

Onsso publico depois que ouviu Fausto Scano, Ciarlini e Nalgel não podia aprovar todas as operetas executadas pelos artistas sob a direção do referido Sr. Ferrache.

Será bom que para o segundo espetáculo escolham trechos apropriados à classe de arte a que se dedicaram — *catatas ambulantes*.

Não desanimem, pois, o Sr. Ferrache. É de carácter apropriado aos personagens que representam.

Devo hoje prestar exame de latim, na Instrução pública, o Sr. Ephrasio Cunha, pharmaceutico formado pela Academia da Bahia e membro da nossa Assembleia Provincial, no ultimo hontem, onde tantas provas deu da sua vasta ilustração.

Pretendo o mesmo Sr. formar-se em medicina na referida academia, tendo, por isso, vendido a pharmacia que possuía nessa cidade, e em cuja profissão parece não se dava bem.

É provável que tire distinção, pois em Inglaterra já foi plenificado.

Do *Diário Oficial* de 4 de julho extraimos a seguinte notícia, dando como ponto de partida a bahia de S. Francisco para a estrada de ferro de D. Pedro I. O mal que isso vem causar à capital, é incalculável e não somos nós os primeiros a dizer-o:

«Companhia da estrada de ferro D. Pedro I, protestando contra a concessão feita por decreto n.º 8.586 de 10 de Junho do anno passado, a Frederico Wierling e engenheiro Eulílio Carlos Jourdain, para a construção de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo do litópolis da província de Santa Catharina, na bahia de S. Francisco, vá terminar no vale do rio Negro, na província do Paraná. — A vista da imperial resolução de 16 do corrente, tomada sob consulta de 20 de Novembro do anno passado, não tem fundamento o protesto da supplicante, contraria a concessão feita pelo decreto de 10 de Junho de 1882, porque em nada ofende o privilegio de zona da supplicante concedido por aquele decreto, apesar de partirem ambas as estradas da bahia de S. Francisco.

Pela prioridade de concessão, tem somente a supplicante direito a escolha do ponto de partida da sua estrada na referida bahia, convindo que faça essa escolha em condições e de modo que não exclua o direito dos outros concessionários.»

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Os abaixo assinados, encarregados que promoverem uma subscrição para compra de uma banqueta de metal galvanizado, para o altar da Gloriosa Virgem da Conceição, na igreja Matriz desta cidade, cordialmente agradecem por si, e também em nome da Irmandade, a todas as pessoas que se dignaram concorrer com suas esmolas para o mencionado fim; e rogam á mesma Virgem Santissima lhes queira receber suas esmolas, dar-lhes saúde e paz do espírito nessa vida.

Outrosim, tendo de ser celebrada

uma missa em ação de graças no altar da mesma Senhora, e tendo também nesse acto de ser bendita a ditíbanqueta e as Sacras novas para o mesmo altar, convidam e rogam portanto a todos os irmãos, devotos e devotadas para assistirem a esses actos para maior solemnidade, que terão lugar no dia 14 do corrente mês, as 8 horas da manhã, na menéndea igreja Matriz; o que desde já se apresentam os abaixo assinados em mostrar-se sumumamente agradecidos.

Desterro, 10 de Julho de 1883.

Luiz Camillo da Rosa

Porfirio José Rodrigues.

Aqua Florida de Murray & Lamman

A verdadeira prova de genuindade e pureza de qualquer um perfume extrahido das flores consiste na sua duradoura existencia quando exposto à influencia do ar. O aroma derivado do oleos chimicos desvanece em breve e deixa após de si um cheiro por certo mais pouco agradavel, porém aquelle que é obtido mediante a destilação de frescas e odoriferas flores, se apura e aperfeiçoa pelo contacto do ar, e por conseguinte a sua duração é de maior espaço de tempo.

Eis por isso que a agua *Florida de Murray & Lamman* formando uma concentrada producção, em mais raras flores do sul, apanhadas durante o zenith da sua florescencia e maior fragancia, não só possee a fresqueidão e um fresco rosalhete, mas também é indestrutivel e inextinguivel, a não ser a excepção de lava gem do lenço anteriormente humectado na mesma.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. A venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

188

EDITAIS

S. Ex. o Sr. Doutor presidente da Província manda reproduzir, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o seguinte edital:

O Cidadão José Jorge de Bitten-court e Souza, Vereador da Câmara Municipal em exercício de Juiz Municipal e de Oficiais do Termo de Araranguá, da província de Santa Catharina.

Faço saber que se acham em concurso os Ofícios de Tabellão do público judicial e nottas e Escrivão de Oficiais, assim como que da data deste, começo a correr o prazo de 60 dias, dentro do qual os pretendentes aos dits Ofícios deverão apresentar as suas petições e documentos exigidos por lei e os mais que entenderem convincente, de conformidade com a disposição do artigo 11 do Decreto n.º 817 de 30 de Agosto de 1851.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passa o presente.

Araranguá, 20 de Junho de 1883.

Eu José Vieira Maciel, escrivão interino que escrevi.—*José Jorge de Bitten-court e Souza*.

Secretaria da Presidência da Província de Santa Catharina, 10 de Julho de 1883.—*J. Pamphilo de L. Ferreira*, 1º escripturário, secretario da junta.

Eleição

A Câmara Municipal desta Capital faz publico, que por acto da Presidência da província datado de 7 do corrente mês, foi convocada a nova Assemblea Legislativa Provincial, que tem de funcionar no biénio de 1884—1885 para o dia 2 de Fevereiro do anno proximo futuro, marcada pela lei provincial n.º 1027 de 19 de Maio ultimo, e designada a ultimo Domingo do mês de Setembro vindouro para proceder-se a eleição dos Membros da mesma Assemblea.

E para conhecimento de todos os Eleitores do município mandei publicar o presente edital.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 10 de Junho de 1883.

O presidente da Câmara—*Joaquim da S. Lobo, Brating & G. de S. Pedro*, secretario.

Thesouraria de Fazenda

VENDA DE OBJECTOS

De ordem do Ilm. Sr. Inspector, faço publico, que no dia 25 do corrente a hora da tarde, perante a junta de Fazenda, serão novamente postos á venda em hasta publica os seguintes objectos existentes no deposito de Artigos Bellicos:

16 caixas de ferro
12 sobreas casas de brim
8 baldes de madeira
1 bussola com pé
1 theodolito, idem
2 armarios
5 cadeiras com assento de palhinha
11 mezas de diversos tamanhos
32 ditas de entre caixas
2 tamboretes com assento de palhinha
93 colechos de riscado, e inúmeros outros objectos, cuja relação existe n'esta Thesouraria onde pôde ser examinada.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina; 6 de Julho de 1883.—*João Pamphilo de L. Ferreira*, 1º escripturário, secretario da junta.

Thesouraria de Fazenda

SUÍSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faço publico que estão sendo substituídas as notas de 10\$000 rs. da 6^a, estampas, devendo começar do 1º de Janeiro de 1884 em diante, e desconto de 10% mensais no valor das notas que não tiverem sido substituídas até 31 de Dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 6 de Julho de 1883.—*J. Pamphilo de L. Ferreira*, 1º escripturário, secretario da junta.

Patrício Marques Linhares, Juiz de Paz da parochia de Nossa Senhora do Destoror, presidente da junta parochial, etc.

Faz saber que se passa o presente edital, que no dia 1º de Agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia, para o serviço do exercito e armada nas condições do artigo 6º S 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião

se celebrar no consistorio da Matriz em 10 dias consecutivos d'ende às 9 horas da manhã, às 3 da tarde; convoca pois, a todos os interessados a comparecerem n'esse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a hau de seus direitos, atin de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juiz da junta revisora, que tem de apurar esse afastamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da Matriz, e publicado pela imprensa e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz. E eu Theotonio José de Souza escrivão do juiz de paz e secretário da junta o subscrevo. Theotonio José de Souza.

Ao 1º dia do mês de Julho de 1883.—
Patrício Marques Lindares.

Præs

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, juiz municipal e do comércio, nessa cidade do Desterro capital da província de Santa Catharina por Sua Magestade o imperador a quem Deus Guarde, etc.

Fago saber aos que o presento edital virem com o prazo de 30 dias, que no dia 28 de Julho do corrente anno, as 11 horas da manhã, será arrematado em hasta pública por este juiz na sala das audiencias o patacho nacional «Deus te Ajude», arribado este porto por força maior em 28 de Septembro de 1881; sendo o referido navio avaliado por 1.000\$000 rs., e o massame e pertences por 800\$000 rs. cuja praça foi requerida pelo depositario do dito patacho, João do Prado Lemos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro, aos 28 dias do mês de Junho de 1883. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara Junior, escrivão interino ou subscrevi.—(Estava uma estampilha de duzentos rs. devolvidamente utilizada). Assinado.—Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.

DECLARAÇOES

Banco de Taboas

● Dr. Henrique Schutel proprietario da fazenda denominada Banco de Taboas, sita na estrada de Lages, passagem das tropas de gado, que descem da serra da Boa Vista, na margem do bello Rio Garcia que toma para diante o nome de Tijucas, vende essas terras em lotes coloniaes. Pode-se obter informações a respeito as pessoas a quem convier, dirigindo-se aos Srs. André Wendhausen e João Wendhausen, gerente e secretaria da Colonia Leo-polis.

Desterro, 7 de Julho de 1883.—
Dr. Henrique Schutel.

AO PÚBLICO

Antes da minha saída desta capital rogo aos meus credores de aprosentar as suas contas, dando-lhes o prazo desta data até 31 de Julho, e continuo com o meu collegio.—Julio Ohme, professor alemão.

ANNUNCIOS

FARINHA
DE
TRIGO
A DINHEIRO

FRESCA E DE SUPERIOR QUALIDADE

Haxall, Gallego, Coderros, O'Dance, Mighty Doller e Brillante

em partidas de 24 barricas, sortidas em parte iguais 20\$000.

As mesmas marcas acima, em partidas de 12 barricas sortidas 21\$000.

Marca-Brillante em partidas de 24 barricas, 17\$000; partida de 12 barricas 18\$000.

VAREJO:

Haxall	23\$000
Gallego	24\$000
Coderros	22\$000
O'Dance	21\$000
Mighty Doller	20\$000
Brillante	19\$000
Café, arroba	5\$600
Sabão oleina, caixa	4\$400

ARMAZEM DA BARRICA

23 BUR DO PRINCÍPE 23
Christovão Nunes Pires.

M F P J F O
O DOCTOR
AFFONSO SANCTOS

pôde ser procurado para os mestres de sua profissão à sua residencia

Rua Aurora n. 1

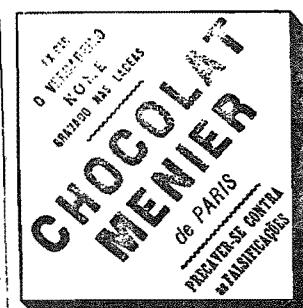
onde attende a chamados a qualquer hora.

Consultas das 7 horas às 9 da manhã

GRATIS AOS POBRES

A Tosse, as constipações a bronchitis e inflamação dos pulmões
Curadas radicalmente com o Peitoral de Anacahuita

O Grande Remedio Mexicano que tem sido chimicamente analysado e recomendado pelo Proto-Medicina Imperial de Berlin como possuido da mais alta excellencia e effeza no curativo da tisica e de todas suas molaesias da garganta, o peito e os pulmões.



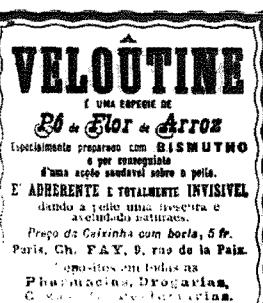
QUINALAROCHE

Ferruginoso

Recomendado aos Adolescentes na época do crescimento e nas Formações difíceis.

O QUINALAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o Appetite, fortalece o Estomago, combate a Anemia, a Chlorose, o Lymphatismo e abrevia a Convalescência. O seu emprego é utilissimo as Senhoras quando gravidas e em geral a todos as pessoas debiles.

PARIS, 22, rue Drouot, e em as Pharmacias.



VELOÜTINE

E UNA ESPECIE DE

Pó de Flor de AZOTZ

Especificamente preparado com BISMUTHO e per enzepilato d'uma ação suave sobre a pele.

E ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pele uma revestura e aveludado suave.

Preço da Caixinha com bolas, 5fr. Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Empresas em todas as Pharmacias, Droguarias, Gremios, etc.



EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

CURA DE ASMA

pelo Dr. Cléry

Vende-se em todas as Pharmacias.

XAROPE

FERRUCINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IDURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O Proto-Idureto de Ferro, bem preparado, tem um efeito, principalmente no estômagoo, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados, sua influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro e assimilado facilmente e produz efeito pronto, eger restituindo no sangue, a força; as carnes, a carne; aos diferentes

teridos, a actividade e energia necessarias as suas funções diversas.

Possui o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o específico mais acertado para as Doenças de sangue, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões dormedoras, Melastenia escorbútica e escorfulosa, Rachitismo, etc.

No mesmo dia se achava à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE

de cascas de Laranja, Quassia amarga, Dipsopis, Doros e Caimbros de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO

de cascas de laranja, Quassia amarga, Dipsopis, Doros e Caimbros de Estomago.

IDURETO DE POTASSIO

de cascas de laranja, Quassia amarga, Dipsopis, Doros e Caimbros de Estomago.

XAROPE SEDATIVO

de cascas de laranja, Quassia amarga, Dipsopis, Doros e Caimbros de Estomago.

BROMURETO DE POTASSIO

de cascas de laranja, Quassia amarga, Dipsopis, Doros e Caimbros de Estomago.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DRUGARIAS DO BRASIL

CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO
da Academia de Medicina
de Paris



As Capsulas de Raquin são em geral ingredidas com facilidade. Não houve nenhuma exceção em sua eficácia.

O Doctor Cullinan, Medico do Hospital do Mid, administrou Capsulas de Raquin em 100 doentes e obteve.

100 CURAS

NOTA.— Deve-se recuar, como sendo uma imitação fraudulenta os videntes que não forem iguais ao descrito acima, e que não livrem um rosto com o nome de Raquin, preceudido de: dit or systeme do—proceder do—intestino.

(Sentença do Tribunal de Ar, 20 de Março de 1878.)

Depósito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Ph'ps, onde se encontra também.

O PAPEL e o VESICATORIO d'ALBESPEYRES



DIPLOMA DE HONRA

REPARTIDO POR TODAS AS

COLÉGIOS MEDICOS

DA FRANÇA E DA EUROPA

MOLESTIAS DO PEITO

AFFECÇÕES ESENCEULÓSIS

CHLOROSIS,

ANEMIA, SENILIDADE,

BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

Depositorios em Santa Catharina: LUIS HORN & CO.